



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 160/2017 – CIA 0157120-36.2017.8.11.0000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 160/2017

CONTRATO TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SERVIDAS EM VASILHAMES ADEQUADOS, PARA ATENDER POLICIAIS MILITARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/FUNAJURIS E A EMPRESA PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME (LOTE-UNICO).

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93, com recursos (Fonte 100) ou (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.426/0001-64, Inscrição Estadual 13.344.429-5, estabelecida na Rua a Rua A, Quadra 02, N. 52 (LOT. JD. VILA REAL), Bairro Despraiado, CUIABÁ/MT, CEP. 78.048-710, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO OLIVEIRA MARTINS**,



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 160/2017 – CIA 0157120-36.2017.8.11.0000
portador da Carteira de Identidade n. 1301677-6 SSP/MT e do CPF sob n. 702.303.741-15, denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 480, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o **CONTRATANTE**, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 23 de junho de 2022.

- assinado digitalmente -

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça - MT

CONTRATANTE

Sr. ADRIANO OLIVEIRA MARTINS

PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME

CONTRATADA